

Fórum Regional de Economia Solidária será realizado no município



Para que seja realizada a terceira edição do fórum, Osvaldo Setti cobra a aprovação da lei que fomenta a implementação da economia solidária. Ele lembra ser preciso também, com o apoio de todos os vereadores, fazer valer o seu cumprimento, que no município é representada pelo Projeto Ação Moradia.

“A população carente merece incentivos para que possa viver com dignidade e qualidade de vida. Por isso, precisamos que o projeto de lei precisa ser apreciado e aprovado em nível municipal. A sua importância está na geração de emprego e renda de um jeito diferente”, reitera.

Setti explica que esse jeito diferente está diretamente relacionado ao fato da cadeia produtiva não causar danos ao meio ambiente. “Economia solidária é produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver, sem explorar os outros, sem querer levar vantagem”, enumera.

Para ele, é assim: cooperando, fortalecendo o grupo, cada um pensando no bem de todos e no próprio bem que a economia solidária existe e se fortalece no cotidiano. “A economia solidária vem se apresentando, nos últimos anos, como inovadora resposta a favor da inclusão social”, acrescenta.

E conclui ao dizer que esse tipo de economia compreende uma diversidade de práticas econômicas e sociais organizadas sob a forma de cooperativas, associações, clubes de troca, empresas autogestionárias, redes de cooperação, entre outras.

“Todas realizam atividades de produção de bens, prestação de serviços, finanças solidárias, trocas, comércio justo e consumo solidário”, finaliza.

texto: Frederico Queiroz; foto: Valter de Paula

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 151/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de maio de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Adriana Gonçalves de Souza Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 06 de Maio de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA Nº 152/14

RETIFICA PORTARIA Nº 407/12 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando a manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional instituída pela Portaria nº 095/2014 de 20.03.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o quadro constante do Art. 1º da Portaria 407/12 de 12.11.2012 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Nome: Alice Ribeiro de Sousa; Cargo: Assessor Jurídico; Classe: F; Nível: 04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2012.

Câmara Municipal, 06 de maio de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA Nº 153/14

CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 28, II da Lei Complementar 346 de 13.02.2004;

Considerando a manifestação da Comissão de Desenvolvimento Funcional datada de 05.05.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome: Eliane Gualberto Nunes; Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; Classe: C; Nível: 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2013.

Câmara Municipal, 06 de maio de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA 149/14

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 08 de maio de 2014, nos cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Maria do Rosário Rosa Fernandes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Vítor Vieira Guimarães.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 011/2014, Processo Licitatório 180/2013, do tipo menor preço global do lote, objetivando a contratação de empresa, por hora trabalhada, para manutenção corretiva nos veículos da CMU, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais do fabricante, para que surta seus efeitos legais.

Resultado da Homologação:

a) A manutenção contemplará os serviços de execução, reparos, conservação e recuperação tais como: trocas de peças em geral, troca de pneus, remendo de pneus, alinhamento e balanceamento, cambagem, câster e desempenho de rodas; reparos, conservação e recuperação de câmbio, injeção eletrônica, radiador, diferencial, direção hidráulica, ignição elétrica, retífica de motores, suspensão, freio, lanternagem, funilaria, pintura, tira-risco; conserto de estofamentos; troca de forros das portas, limpeza e reparos no ar condicionado; troca de lâmpadas, faróis, lanternas e faroletes, troca de maçanetas, retrovisores e limpador de para-brisa, trocas e/ou reparos nos vidros e na máquina do vidro, trocas e/ou consertos de rádios, travas elétricas; dentre outros que se fizerem necessários.

b) Excetuam-se dessa manutenção os serviços de substituição e fornecimento de filtro de ar, filtro de óleo, óleos lubrificantes, guinchos e reboques, assim como todo e qualquer tipo de serviço ocasionado por acidentes que esteja coberto dentro das condições do seguro que os mesmos possuem.

c) A prestação dos serviços e o fornecimento de peças serão ao longo do ano de 2014, por hora trabalhada, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, quando da solicitação do Departamento de Administração.

d) Deverá ser fornecido peças genuínas e/ou originais do fabricante.

e) Garantia mínima das peças: 90 dias

f) A contratada deverá ser sediada em Uberlândia e disponível para atendimento, no mínimo, das 08:00h às 18:00h de segunda à sexta-feira.

LOTE 01 - GM/CHEVROLET

- Vectra Sedan Elegance 2.0 8V Flex, ano 2008/2008, Placa HLC 7586;
- Zafira Elite 2.0 8V Flexpower, ano 2009/2010, Placa HLF 2302.

Item	Qtde	Unid.	Objeto	Marca e modelo	Vlr. Unit.	Em R\$	Vlr. Total	Em R\$
01	50	Hora	Manutenção corretiva nos veículos da CMU, por hora trabalhada.		MO	63,00	3.150,00	
02	02	Peça	Amortecedor Dianteiro	Nakata		99,00	198,00	
03	02	Peça	Amortecedor Traseiro	Nataka		70,00	140,00	
04	01	Peça	Bateria 60 AMP AH - sem manutenção, sem necessidade de água.	Baterax		185,00	185,00	
05	01	Peça	Cabo de velas	Bosch		120,00	120,00	
06	02	Peça	Cabo do acelerador	Original		30,00	60,00	
07	01	Peça	Central chave seta	Original		172,00	172,00	
08	02	Peça	Correia dentada	Original		80,00	160,00	
09	02	Peça	Coxins do Amortecedor Dianteiro	Original		65,00	130,00	
10	02	Peça	Coxins do Amortecedor Traseiro	Original		65,00	130,00	
11	01	Peça	Cubo Roda Dianteira com Rolamento	Original		97,00	97,00	
12	12	Peça	Disco de Freio	Original		30,00	360,00	
13	01	Peça	Escapamento final	Original		120,00	120,00	
14	04	Peça	Filtro de Combustível	Original		15,00	60,00	
15	02	Peça	Filtro do Ar Condicionado	Original		30,00	60,00	
16	01	700 gr	Gás do Ar Condicionado	Original		90,00	90,00	
17	02	Peça	Jogo de Vela	Original		99,00	198,00	
18	04	Peça	Lâmpada 02 Pólos/Farol	Original		8,25	33,00	
19	02	Peça	Lâmpada de marcha a Ré	Original		8,25	16,5	
20	04	Peça	Lâmpada de seta	Original		8,25	33,00	
21	04	Peça	Lâmpada farol de milha	Original		24,75	99,00	
22	04	Peça	Lâmpada lanterna traseira	Original		8,25	33,00	
23	06	Peça	Lâmpadas do farolete	Original		24,75	148,50	
24	01	Peça	Mangueira do Ar Condicionado	Original		95,00	95,00	
25	02	500 ml	Óleo do Diferencial	Original		42,50	85,00	
26	02	500 ml	Óleo para Câmbio	Original		42,50	85,00	
27	04	Peça	Palheta Dianteira	Original		65,00	260,00	
28	02	Peça	Palheta Traseira	Original		99,00	198,00	
29	02	Peça	Pastilha de Freio	Original		150,00	300,00	
30	04	Peça	Pivô da Suspensão	Original		75,00	300,00	
31	02	Peça	Pneu sem câmara 205/55/R16	Original		450,00	900,00	
TOTAL GERAL PEÇAS + MÃO DE OBRA LOTE 01						R\$ 8.016,00		

LOTE 02 - VOLKSWAGEM

- Gol Power 1.6 , ano 2013/2013, Placa OPS-6527;
- Jetta 2.0, ano 2011/2012, Placa HLF-7790;
- Jetta 2.0, ano 2013/2013, Placa OQE-7315.

Item	Qtde	Unid.	Objeto	Marca e modelo	Vlr. Unit.Em r\$	Vlr. TotalEm r\$
01	30		Hora Manutenção corretiva nos veículos da CMU, por hora trabalhada.	MO	53,00	1.590,00
02	02		Peça Amortecedor Dianteiro	Nakata	85,00	170,00
03	02		Peça Amortecedor Traseiro	Nataka	60,00	120,00
04	01		Peça Bateria 60 AMP AH - sem manutenção, sem necessidade de água.	Baterax	160,00	160,00
05	02		Peça Cabo de velas	Bosch	90,00	180,00
06	01		Peça Correia dentada Original		60,00	60,00
07	02		Peça Coxins do Amortecedor Dianteiro	Original	55,00	110,00
08	02		Peça Coxins do Amortecedor Traseiro	Original	55,00	110,00
09	01		Peça Cubo da Roda Dianteira com Rolamento	Original	57,00	57,00
10	10		Peça Disco de Freio	Original	30,00	300,00
11	02		Peça Escapamento final	Original	110,00	220,00
12	02		Peça Filtro de Combustível	Original	15,00	30,00
13	01		Peça Filtro do Ar Condicionado	Original	30,00	30,00
14	01		700 gr Gás do Ar Condicionado	Original	90,00	90,00
15	02		Peça Jogo de Vela	Original	75,00	150,00
16	02		Peça Lâmpada de marcha a Ré	Original	8,00	16,00
17	04		Peça Lâmpada de seta	Original	8,00	32,00
18	02		Peça Lâmpada farol de milha	Original	20,00	40,00
19	02		Peça Lâmpada lanterna traseira	Original	8,00	16,00
20	02		Peça Lâmpadas do farolete	Original	20,00	40,00
21	02		Peça Lona de Freio	Original	55,00	110,00
22	01		Peça Maçaneta de porta externa	Original	42,00	42,00
23	02		Peça Mangueira do Ar Condicionado	Original	60,00	120,00
24	02		Peça Mangueira do Reservatório	Original	25,00	50,00
25	02		500 ml Óleo para Câmbio	Original	15,00	30,00
26	02		Peça Palheta Dianteira	Original	35,00	70,00
27	01		Peça Palheta Traseira	Original	33,00	33,00
28	02		Peça Pastilha de Freio	Original	42,00	84,00
29	02		Peça Pivô da Suspensão	Original	42,00	84,00
30	04		Peça Pneu sem câmara 185/60-R 14	Original	220,00	880,00
TOTAL GERAL PEÇAS + MÃO DE OBRA LOTE 02.....					R\$	5.024,00

Adjudicado

para a empresa Opel Auto Center Comércio de Peças Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.925.004/0001-67, pelo melhor valor global do lote de R\$ 13.040,00 (Treze mil e quarenta reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 05 de maio de 2014.

Márcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário / Ordenador de Despesas

ACOMPANHE A NOVA PROGRAMAÇÃO DA

TV CÂMARA UBERLÂNDIA

NOS CANAIS 5 (CABO) 4 (ABERTO)

DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30

REPRISES

SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00

TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10

SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00

TV Câmara UBERLÂNDIA

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE ABRIL DE 2014 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e quatorze, segunda-feira, o 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Professor Neivaldo, Vilmar Resende e Helvico Queiroz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 131/14 que Concede Título de Cidadã Honorária a Núbia Carvalho, de autoria do Vereador Felipe Attiê. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 3º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 14329, 14772, 14774, 14775, 14777 a 14786, 14788 a 14794, 14797 a 14803, 14805, 14807 a 14825, 14827, 14829 a 14836, 14839, 14840, 14841 e 14843/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 696/14 que Denomina de José Aparecido Martins Júnior o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Felipe Attiê, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 127/14 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à TV Integração, de autoria do Vereador Felipe Attiê, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 128/14 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Antônio da Silva, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 677/14 que Denomina de Padre Antonio Fernandes Francisco, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado com emenda por

maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 586/14 que Considera de utilidade pública a Associação “Vencer-Do” de Karate e Artes Marciais, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 697/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 324.000,00, autoriza a transferência de recursos à Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD no valor de R\$ 648.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei nº 485/13 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de vagas na porta das escolas, para embarque e desembarque de alunos, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira e outros, aprovado por maioria simples simbólica. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei nº 638/14 que Acrescenta artigos à Lei nº 10.741/2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei Municipal nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Adriano Zago. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna a Deputada Estadual Liza Prado para fazer convite aos vereadores para participarem de uma reunião sobre a Região Metropolitana de Minas Gerais que acontecerá em Uberaba no dia 25 de abril de 2014 às 10h, e também para fazer prestação de contas de seu trabalho na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Sr. Cassiano, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Martins, para explanar sobre o fechamento de bares na cidade de Uberlândia. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ISMAR PRADO
1º Vice-Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA
1º Secretário

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CADASTRE-SE NO SITE PARA ACESSAR OS EDITAIS OU LIGUE

(34) 3239-1196 / 3239-1137

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

O LEGISLATIVO Ano XII nº 1643, terça-feira, 06 de maio de 2014 | Edição de hoje 04 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis** (MG07436JP); Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr.** (3484 MTE/SJPMG); Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: <http://www.camarauberlandia.mg.gov.br> e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores ao ano corrente podem ser solicitadas pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br